PORTARIA Nº 56, de 24 de maio de 2018.

"AUTORIZA DESLOCAMENTO DE DIRETOR A CAPITAL DO ESTADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

JOÃO VERÍSSIMO MACHADO NETTO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais etc. e

Considerando o não recebimento da defesa impetrada junto ao TCE-ES Notificação 00279/2018-2 e Citação 00305/2018-5, protocolado neste órgão em 09/05/2018, sob nº 2018.72.500272PA, retornando para atendimento as novas regras para protocolo de documentos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Sr. Geraldo Cardozo Bandeira, Diretor Administrativo/Financeiro para a Capital deste Estado, conduzindo processos de benefícios aposentadorias de segurados números 03843P, 03856P, 038354P, 03839, 03855P para apreciação e registros; e petição de defesa, etc., junto ao TCE-ES.

Art. 2º - Fica o Diretor acima autorizado com direito ao pagamento de diária, bem como ressarcimento das despesas contraídas para locomoção em veículo de sua propriedade, compreendendo: abastecimento de combustível, e pagamento de pedágios em decorrência do trajeto existente na BR-101.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, publicando-se no portal de transparência, afixando-se no mural deste Instituto, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Conceição da Barra, 24 de maio de 2018.

João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria 339/16 – Matricula 4899